



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 310/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente verificar a possibilidade da Farmácia do Pronto Atendimento da Lagoa, funcionar também aos finais de semana (sábados, domingos e feriados), no mesmo horário de funcionamento do Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA

Muitos dos pacientes que consultam no Pronto Atendimento da Lagoa, aos finais de semana e feriados, não possuem condições de comprar os medicamentos solicitados, assim esperam até segunda-feira, para pegá-los na farmácia do Pronto Atendimento.

Uma vez que o Pronto Atendimento da Lagoa está funcionando, por que não a farmácia? Podendo ser ao menos, por meio expediente aos sábados, domingos e feriados.

Sala de sessão, 31 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador